



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ANO NOVO DE CARRO NOVO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.013397/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA

Endereço: MONTE ALEGRE Número: 78 Complemento: ANEXO A RUA AIRTON SENNA Bairro: NOVO HORIZONTE Município: NOSSA SENHORA DA GLORIA UF: SE CEP:49680-000

CNPJ/MF nº: 13.152.186/0002-27

1.2 - Aderentes:

Razão Social: SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA Endereço: MONTE ALEGRE Número: 78 B Bairro: NOVO HORIZONTE Município: NOSSA SENHORA DA GLORIA UF: SE CEP:49680-000

CNPJ/MF nº: 13.152.186/0007-31 Razão Social: SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA Endereço: JOAO PESSOA Número: 99 Complemento: AC R MANOEL G 386 AC R J FRA SAN 173 AC INT P J PES 127 Bairro: CENTRO Município: ITABAIANA UF: SE CEP:49500-070

CNPJ/MF nº: 13.152.186/0001-46 Razão Social: SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA Endereço: JOAO PESSOA Número: 99 Complemento: C AREA INT. DO SUP. NUNES PEIXOTO Bairro: CENTRO Município: ITABAIANA UF: SE CEP:49500-070

CNPJ/MF nº: 13.152.186/0006-50

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

AL BA SE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/06/2021 a 31/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/06/2021 a 31/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Clientes que efetuarem compras a cada R\$100,00 e seus múltiplos no Nunes Peixoto terão direito a 1 cupom.

O cupom deverá ser preenchido com:

Nome Completo

CPF

RG

Endereço

Cidade

Estado

telefone para Contato

e Responder a pergunta: QUAL O SUPERMERCADO ONDE OS AMIGOS SE ENCONTRAM? (x)NUNES PEIXOTO () OUTROS

Não haverá saldo remanescente.

A Urna ficará exposta em frente de loja nas Lojas de Itabaiana e Glória, ao lado do carro.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

“ QUAL O SUPERMERCADO ONDE OS AMIGOS SE ENCONTRAM? () NUNES PEIXOTO () OUTROS”

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 31/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/06/2021 07:00 a 31/12/2021 14:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MONTE ALEGRE NÚMERO: 75 BAIRRO: NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO: Nossa Senhora da Glória UF: SE CEP: 49580-000

LOCAL DA APURAÇÃO: PARTE INTERNA DO SUPERMERCADO NUNES PEIXOTO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	ONIX 1.0 JOY BLACK ANO MODELO 2021	58.000,00	58.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	58.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO: ASSEMELHADA A CONCURSO

A Apuração será feita na Loja de Nossa Senhora da Glória , Sergipe, os Cupons da Unidade de Itabaiana, poderão ser inseridos na urna até as 12 horas hora do dia 31/12/2021, na unidade de Nossa Senhora da Glória Poderão ser inseridos até as 14:00, com sorteio programado para as 15 horas.

O cupom sorteado terá que estar com todos os dados corretos, e respondido com a pergunta, QUAL O SUPERMERCADO ONDE OS AMIGOS SE ENCONTRAM? () NUNES PEIXOTO, () OUTROS .

RESPOSTA CERTA (x) NUNES PEIXOTO

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

FALTA DE PREENCHIMENTO DE DADOS PESSOAIS.

NÃO RESPONDER A PERGUNTA DE MANEIRA CORRETA.

" QUAL O SUPERMERCADO ONDE OS AMIGOS SE ENCONTRAM?? () NUNES PEIXOTO () OUTROS"

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

MÍDIA SOCIAIS

facebook, Instagram

Entraremos em contato com o contemplado ou contemplada através de contato telefônico

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues em até 30 dias, na residência do contemplado ou na sede da empresa – Praça João Pessoa Nº 99, centro, Itabaiana, Sergipe, ou na Rua Monte Alegre Nº 78, Nossa Senhora da Glória, Sergipe. Sem qualquer ônus aos contemplados. A empresa promotora arcará com os custos de IPVA, transferência e emplacamento do veículo(s).

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O regulamento completo da campanha estará disponível nas páginas oficiais da empresa do FACEBOOK/INSTAGRAM e ao lado das URNAS.

2. A resposta correta da pergunta é QUAL O SUPERMERCADO ONDE OS AMIGOS SE ENCONTRAM? (x) NUNES PEIXOTO () OUTROS".

3. O número do Certificado de Autorização emitido pela SECAP constará, obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo o material utilizado na divulgação da promoção, bem como no cupom e no Regulamento da campanha.

4. A Empresa Promotora irá comprovar, junto à SECAP, a propriedade dos prêmios em até 08 dias antes da data marcada para a apuração.

Itabaiana, 15 de Junho 2021

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 14/06/2021 às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador YXE.OSW.SGL